RESOLUÇÃO Nº 863/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo ao Sr. Lazaro Carvalho e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minhas atribuições regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo ao Sr. Lazaro Carvalho.

Art. 2º Para a entrega do referido título, a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará a ciência ao agraciado acerca da data e horário da solenidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2022.

Eldir José Batista
Presidente